

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 001/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, Josefa Severina de Oliveira, portadora do CPF nº 756.284.574-34, matrícula funcional nº710091-1, investida no cargo de Professora 150h/a graduação, Classe II, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 6º da CF nº41/2003**.

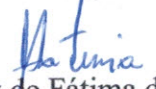
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 03 de janeiro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes
Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva
Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 002/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 805/2004 e nº 848/2006;

RESOLVE:

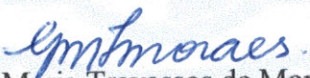
Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Severina Eulina Gonçalves da Silva, portadora do CPF nº 171.447.604-91, viúva do ex-servidor inativo o Sr. Vicente Gonçalves da Silva, falecido em 27/12/2021, matrícula funcional nº1010049-1, investido no cargo de Pedreiro, Classe I, Nível D, Lotado na Secretaria de Municipal de Obras, com esteio no **art. 40, § 7º, Inc. I, da CF/88 e art. 8º, I, da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. CAPUT do art. 23 da EC nº103/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27/12/2021.

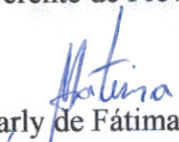
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 14 de janeiro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 003/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, IVANIA BARBOSA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 650.360.694-04, matrícula funcional nº710030-1, investida no cargo de Professora 200hs, Classe III, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da CF nº41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14/06/2021.

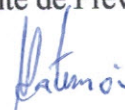
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº014/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 16 de março de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 004/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor, Alfredo Lourenço do Nascimento Filho, portador do CPF nº 047.554.234-73, matrícula funcional nº1010457-1, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível D, Lotada na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 16 da Lei Municipal nº848/2006 c/c **art. 40, Inc. III, "b" da CF/88.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

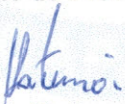
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de março de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 005/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor, ANTONIO EDMILSON PEREIRA, portador do CPF nº 094.392.114-74, matrícula funcional nº 1010993-1, investida no cargo de Gari, Classe I, Nível A, Lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 13º, § 4º, IV, d da Lei Municipal nº 848/2006 combinado com o art. 40 § 1º, Inciso I da CF/88 e art. 6º A da EC nº 41/2003 adicionado pela EC nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 02 de maio de 2022.



Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência



Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 006/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 805/2004 e nº 848/2006;

RESOLVE:

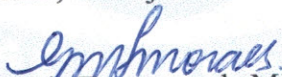
Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Severina Eulina Gonçalves da Silva, portadora do CPF nº 171.447.604-91, viúva do ex-servidor inativo o Sr. Vicente Gonçalves da Silva, falecido em 27/12/2021, matrícula funcional nº1010049-1, investido no cargo de Pedreiro, Classe I, Nível D, Lotado na Secretaria de Municipal de Obras, com esteio no art. 40, § 7º da CF/88 (Incluído pela Emenda Constitucional nº103/2019) e art. 8º, I, §1º e Art.40 da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 25, da Lei Municipal nº848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº002/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 27 de junho de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 007/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 805/2004 e nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Lucia Bernardo Melo de Almeida da Silva, portadora do CPF nº 040.743.834-38, viúva do ex-servidor inativo o Sr. Antonio Gomes de Almeida, falecido em 24/05/2022, matrícula funcional nº1011285-1, investido no cargo de Gari, Classe I, Nível A, Lotado na Secretaria de Municipal de Urbanismo, com esteio no art. 40, § 7º da CF/88 (Incluído pela Emenda Constitucional nº103/2019) e art. 8º, I, §1º e Art.40 da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 25, da Lei Municipal nº848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 27 de junho de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 008/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora JOSELIA GOMES SOARES, portadora do CPF nº684.889.394-34, matrícula funcional nº710094-1, investida no cargo de Professora II, 150h/a Graduação, Classe I, Nível F, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 6º da CF nº41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos e seus efeitos retroagem a 01/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº021/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 04 de julho de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativo Financeiro

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 009/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor, Jorge de Freitas, portador do CPF nº 615.655.984-15, matrícula funcional nº1010625-1, investido no cargo de Gari, Classe I, Nível D, lotada na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, III da CF/88 cumulado com art. 16, III da Lei Municipal nº848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de julho de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 010/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais a servidora, **Josefa da Silva**, portadora do CPF nº 808.873.924-15, matrícula funcional nº2030093-1, investida no cargo de Zelador de Unidade de Saúde, Classe I, Nível E, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no art. 6º da EC nº41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

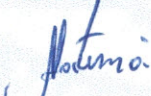
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de julho de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 011/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, Josefa Miguel do Nascimento, portadora do CPF nº 527.652.534-04, matrícula funcional nº 2030098-1, investida no cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe I, Nível E, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no **art. 6º da CF nº 41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

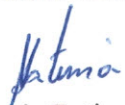
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de julho de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 012/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas conforme art. 72 c/c art. 74, VIII da Lei Municipal nº 805/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 038.552.714-45, viúva do ex - servidor inativa o Sr. Eridivaldo Bezerra de Figueiredo, falecido em 21/08/2021, matrícula funcional nº1011443-1, investido no cargo Zelador de Unidade de Saúde, Classe I, Nível A, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no **art. 40, § 7º, Inc. I, da CF/88 (incluído pela Emenda Constitucional nº41/2003) e art. 8º, I, § 1º e art. 40 da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 25º, inc. I da Lei Municipal nº 848/2006.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº023/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 15 de julho de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 013/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora JOSEFA VERONICA GONÇALVES DE MELO, portadora do CPF nº765.858.084-87, matrícula funcional nº710092-1, investida no cargo de Professora I, 150h/a, Classe I, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da CF nº41/2003 e art. 40º, § 5º da EC/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº020/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 18 de julho de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativo Financeiro

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 014/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art. 52, Inciso V;

RESOLVE:

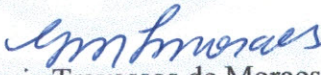
Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora ADMANSI MARIA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF nº135.756.274-87, matrícula funcional nº2030051-1, investida no cargo de Recepcionista Hospitalar, Classe I, Nível E, Lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no art. 3º da CF nº47/2005 c/c art. 15 da Lei Municipal nº848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/08/2021.

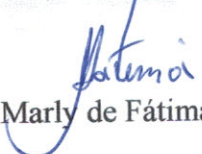
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº019/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 08 de agosto de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 015/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/200, Art.52, Inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte ao Sr. Manoel Mecias de Miranda, portador do CPF nº 193.297.414-87, viúvo da ex-servidora ativa a Sra. Maria Gorete Martins de Miranda, falecida em 24/07/2022, matrícula funcional nº710064-1, investida no cargo de Professor 150h/a, Classe II, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no art. 8º, Inc. I, art. 9º, inc. I, “a” e “b”, Inc. III da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 26, inc. I da Lei Municipal nº848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº1.235/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/07/2022.

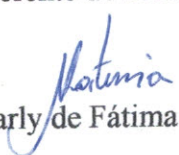
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 16 de agosto de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 016/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 710/2000 Art. 52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte ao Sr. Manoel Alves de Araújo, portador do CPF nº 684.851.904-91 e Lucas Natan de Araújo portador do CPF nº 173.076.684-67 viúvo e filho da ex - servidora inativa a Sra. Josefa Joaquina da Silva Araújo, falecida em 25/07/2022, matrícula funcional nº1011522-1, investida no cargo Zelador de Unidade Mista, Classe I, Nível A, com esteio no art. 8º, Inc. I, art. 9º, Inc. I, “a” e “b”, III da Lei Municipal nº805/2004 c/c art. 26, inc. I da Lei Municipal nº848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº 1.235/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25/07/2022.

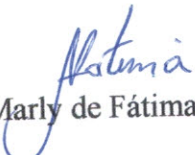
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 17 de agosto de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva
Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 017/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, Maria das Neves de Araújo Silva, portadora do CPF nº 615.640.014-15, matrícula funcional nº2030108-1, investido no cargo de Zelador de Unidade de Saúde, Classe I, Nível E, Lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, com esteio no **art. 3º da CF nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de setembro de 2022.



Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência



Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 018/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/200, Art.52, Inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte ao Sr. Manoel Mecias de Miranda, portador do CPF nº 193.297.414-87, viúvo da ex-servidora ativa a Sra. Maria Gorete Martins de Miranda, falecida em 24/07/2022, matrícula funcional nº710064-1, investida no cargo de Professor 150h/a, Classe II, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art.40, § 7º da CF/88, c/c art. 8º, Inc. I, art. 9º, inc. I, “a” e “b”, da Lei Municipal nº 805/2004 e c/c art. 26, inc. I da Lei Municipal nº848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº1.235/2021).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/07/2022.

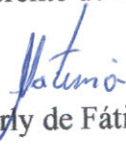
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº015/2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 12 de setembro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 019/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000, Art.52, Inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Lucia Bernardo Melo de Almeida da Silva, portadora do CPF nº 040.743.834-38, viúva do ex-servidor inativo o Sr. Antonio Gomes de Almeida, falecido em 24/05/2022, matrícula funcional nº1011285-1, investido no cargo de Gari, Classe I, Nível A, Lotado na Secretaria de Municipal de Urbanismo, com esteio no art. 40, § 7º da CF/88 (Incluído pela Emenda Constitucional nº103/2019) e art. 8º, I, §1º e Art.40 da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 25, da Lei Municipal nº848/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24/05/2022.

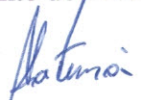
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº007/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 13 de setembro de 2022.


Geruza Maria Trávassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fátima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 020/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 Art.52, Inc.V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, VILMA DA SILVA BORBA, portadora do CPF nº 467.349.704-00, matrícula funcional nº710160-1, investida no cargo de Supervisora de Ensino, Classe III, Nível G, Lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no **art. 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macaparana, 03 de Outubro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima Da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 021/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000, Art,52, Inc V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade com proventos integrais a servidora, Maria Celia de Sousa Santos portadora do CPF nº 684.893.074-15, matrícula funcional nº710006-1, Professora 150h/a, Classe II, Nível F Lotado na Secretaria de Educação, com esteio no **art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 03 de outubro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 022/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 805/2004 e nº 848/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Maria Alice Araújo Lima, portadora do CPF nº 146.638.704-14, filha do ex-servidor ativo o Sr. Edízio Ferreira de Lima, falecido em 06/09/2022, matrícula funcional nº 710146-1, investido no cargo Agente Administrativos, Classe I, Nível G, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, com esteio no **art. 40, § 7º da CF/88 c/c inc. I art. 8º, Inc. III, art. 9º da Lei Municipal nº 805/2004 c/c art. 26º, inc. I da Lei Municipal nº 848/2006.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/09/2022.

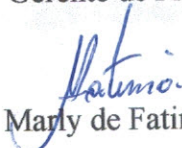
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 05 de outubro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 023/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 art.52, Inc. V;

RESOLVE:

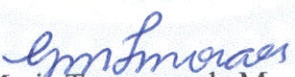
Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Maria Dulce de Araújo, portadora do CPF nº 376.828.494-87, viúva do ex - servidor inativo o Sr. Severino Francisco de Arruda, falecido em 15/10/2022, matrícula funcional nº1011324-1, investido no cargo Gari, Classe I, Nível A, com esteio no **art. 8º, inc. I, art.9º, inc. I, “a” e “b”, III da Lei Municipal nº 805/2004 e c/c art. 26º, inc. I da Lei Municipal nº 848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº1.235/2021).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 25 de outubro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 024/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 art. 52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, Rejane Cavalcanti de Andrade Araújo, portadora do CPF nº 404.506.514-87, matrícula funcional nº710154-1, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível G, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com esteio no art. 3º da EC nº47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

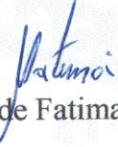
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 01 de novembro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

PORTARIA Nº 025/2022

A Gerente do FUNPREMAC – Fundo Previdenciário do Município de Macaparana, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 710/2000 art.52, Inc. V;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de pensão por morte a Sra. Maria Dulce de Arruda, portadora do CPF nº 376.828.494-87, viúva do ex - servidor inativo o Sr. Severino Francisco de Arruda, falecido em 15/10/2022, matrícula funcional nº1011324-1, investido no cargo Gari, Classe I, Nível A, com esteio no **art. 8º, inc. I, art.9º, inc. I, “a” e “b”, III da Lei Municipal nº 805/2004 e c/c art. 26º, inc. I da Lei Municipal nº 848/2006 (com alterações da Lei Municipal nº1.235/2021).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 023/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macaparana, 04 de novembro de 2022.


Geruza Maria Travassos de Moraes

Gerente de Previdência


Marly de Fatima da Silva

Assistente Administrativa Financeira